



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1124 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA - ADM

1. Portaria nº 299/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a servidora do quadro efetivo, **Francisca Fabiana Varela da Silva**, inscrita no CPF 046.641.014-06 e matrícula 6300-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente cedida para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo de João Câmara, no período de 04 de outubro à 02 de novembro de 2021, conforme ofício 025/2021-DPE/JC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.b

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

2. Portaria nº 300/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de outubro de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Alberto Bezerra**, inscrito no

CPF 200.831.574-68 e matrícula 8753-1, que exerce a função de cozeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 10 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 301/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de setembro de 2021 à 14 de dezembro de 2021, ao servidor **Paulo Pereira de Souza**, inscrito no CPF 513.222.934-49 e matrícula 2364-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 302/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de setembro de 2021 à 14 de dezembro de 2021, ao servidor **Milton Gomes da Silva**, inscrito no CPF 342.475.484-68 e matrícula 0949b-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 303/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ANAINA CARLA DO NASCIMENTO SOUZA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do CPF 043.256.894-86 e matrícula 36471-1, do cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil, nomeada através da portaria 207/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Setembro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria nº 304/2021 – ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 20 de setembro à 19 de dezembro de 2021, a servidora **Maria de Lourdes de Barros Barbosa**, inscrita no CPF 448.576.754-04 e matrícula 0744-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Setembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1123 de 15.09.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M